



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE DAVI DE SOUZA SILVA, referente à SERVIÇO DE ENTREGA DE MALAS POSTAIS NAS AGENCIAS COMUNITARIAS DAS LOCALIDADES DE SÃO FRANCISCO (CONVENIO Nº655/2014) E PALESTINA DO NORTE (CONVENIO Nº440/2016) CONFORME TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS-ECT..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 01 de Fevereiro de 2019

  
ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA  
ORDENADOR DE DESPESA